



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1 DE 3 DE abril DE 1957.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º)- A verba referida no artigo anterior, destinar-se-á ao pagamento dos serviços de técnicos contábeis, que prestarão no levantamento da escrituração da administração passada.

Artigo 3º)- A verba constante desta Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação do exercício vigente.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Barueri, em 3 de Abril de 1.957.-

JOAO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL.-

*Aprovado em
1ª discussão, inscrever
na ordem do dia da sessão
extraordinária 11/04/57*

*Aprovado em 2ª discussão,
enviar ao Sr. Prefeito para ser
sancionado
10-4-57*

